



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Centro de Humanidades
Departamento de Ciências da Informação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFC)
Curso de Mestrado

EDITAL Nº 01/2023/PPGCI/UFC
Credenciamento para compor o quadro docente permanente da Linha de
Pesquisa 1 “Representação da Informação e do conhecimento e tecnologia”
PPGCI/UFC

1. DA FINALIDADE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Ceará, considerando o que dispõem os critérios específicos para credenciamento no Mestrado Acadêmico em Ciência da Informação, torna pública a abertura do processo de credenciamento de quatro docentes permanentes junto ao PPGCI/UFC para a **Linha de Pesquisa 1 - Representação da informação e do conhecimento e tecnologia**. São duas vagas para doutores em Ciência da Informação e duas vagas para doutores em áreas correlatas à referida Linha de Pesquisa 1.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Conforme o que estabelecem os critérios de credenciamento para o PPGCI/UFC, o processo de credenciamento destina-se aos docentes e/ou pesquisadores, portadores de título de Doutor, de departamentos da UFC e/ou outras Instituições, submetidos a aprovação pelo Colegiado do PPGCI/UFC após avaliação da Comissão de Credenciamento do Programa.

2.2 O credenciamento terá validade de um período de quatro anos e poderá ser renovado conforme análise do colegiado do PPGCI.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas em formulário próprio através do link: <https://forms.gle/d5CA8vQJVmse7jG77>, no período de 01 a 20 de março de 2023, e o envio de documentos em formato pdf deve ser feito pelo e-mail: ppgciufc@gmail.com. Salienta-se que a inscrição somente será deferida com a ação conjunta de preenchimento do formulário no link acima, e também o envio da documentação do item 3.3 para o e-mail do PPGCI.

3.2 Os(as) interessados(as) em atuar como professores(as) permanentes do PPGCI/UFC devem possuir o título de doutor em Ciência da Informação ou em áreas correlatas à Linha de Pesquisa 1 - Representação da informação e do conhecimento e tecnologia.

3.3 Para a inscrição no processo de credenciamento serão exigidos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Centro de Humanidades
Departamento de Ciências da Informação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFC)
Curso de Mestrado

- I. Possuir título de Doutor em Ciência da Informação ou em áreas correlatas à Linha de Pesquisa 1 - Representação da informação e do conhecimento e tecnologia. O título de doutor deve ter sido obtido há pelo menos dois anos, em programas reconhecidos pela CAPES ou agência/instituição compatível no exterior. Em caso excepcional, após deliberação do colegiado do PPGCI e da linha de pesquisa 1, o título de doutor pode ter sido obtido há menos de dois anos;
- II. Ser professor de Instituição de Ensino Superior (IES);
- III. Ter orientado pelo menos um trabalho de conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação *lato sensu* e/ou iniciação científica na área de Representação da informação e do conhecimento e tecnologia;
- IV. Currículo Lattes atualizado;
- V. Comprovar número médio de duas produções qualificadas por ano (Qualis A ou B), bibliográfica e técnica, nos três anos anteriores à solicitação de credenciamento, e no ano em curso na área de Representação da informação e do conhecimento e tecnologia;
- VI. Proposta de ministrar anualmente pelo menos uma disciplina conforme ementário do PPGCI, ou disciplina nova a ser incluída na grade curricular do curso, na área de Representação da informação e do conhecimento e tecnologia;
- VII. Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido, consoante à área de concentração e Linha de Pesquisa 1 Representação da informação e do conhecimento e tecnologia;
- VIII. Documento no qual declare aceitar receber pelo menos dois orientandos do Programa na Linha de Pesquisa 1 Representação da informação e do conhecimento e tecnologia;
- IX. Ter ministrado pelo menos uma disciplina por semestre em cursos de graduação da área da Ciência da Informação ou áreas afins;
- X. Caso esteja vinculado a outro programa de Pós-graduação, o docente só poderá estar vinculado a, no máximo, dois outros programas e deverá apresentar declaração onde informe os programas de pós-graduação aos quais esteja vinculado, o tempo de vinculação e a respectiva categoria (se permanente ou colaborador);
- XI. Orientar ou co-orientar alunos de mestrado no PPGCI, após seu credenciamento como orientador do Programa (no mínimo dois orientandos por biênio);
- XII. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades junto ao PPGCI.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Centro de Humanidades
Departamento de Ciências da Informação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFC)
Curso de Mestrado

XIII. Documento comprobatório da Instituição/Departamento do qual possui vínculo autorizando a disponibilidade de horas do docente para dedicar-se ao desenvolvimento de atividades do PPGCI.

3.4 Todos os documentos comprobatórios mencionados no item 3.3 deverão ser enviados eletronicamente em arquivo PDF para o e-mail ppgciufc@gmail.com no prazo constante no cronograma.

3.5 Professores que não sejam vinculados à UFC devem manifestar a ciência de que o PPGCI/UFC não estará obrigado a assumir possíveis custos de deslocamento e hospedagens para a participação dos mesmos nas atividades do Programa.

3.6 Não serão consideradas inscrições com qualquer problema técnico, que inviabilize a leitura e análise da documentação apresentada e/ou pela falta da documentação exigida neste edital.

4. DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

4.1 Os critérios para credenciamento seguem a norma de credenciamento e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFC), disponível no link: <https://ppgci.ufc.br/documentos/>

4.2. O PPGCI observará também critérios exigidos pela CAPES que limitam o percentual de docentes permanentes com participação em mais de um Programa, não podendo ser superior a 30% do Núcleo Docente Permanente. A atuação como docente permanente poderá se dar, no máximo, em até 2 (dois) Programas de Pós-Graduação;

4.2 A homologação das inscrições e a classificação dos candidatos levará em consideração os itens 3.2 e 3.3 deste edital.

5. DO RESULTADO

5.1 A Comissão de Credenciamento examinará a documentação apresentada e elaborará parecer que deverá ser apresentado ao Colegiado do PPGCI/UFC para votação e homologação. O resultado após homologação será divulgado no site do PPGCI/UFC: <https://ppgci.ufc.br/>

6. DOS RECURSOS

6.1 Do resultado caberá recurso, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Centro de Humanidades
Departamento de Ciências da Informação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFC)
Curso de Mestrado

6.2 O recurso deverá ser enviado para o e-mail do PPGCI, observando-se o prazo estabelecido no cronograma deste edital.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O PPGCI/UFC reserva-se ao direito de não aprovar nenhum candidato caso o desempenho dos mesmos seja considerado insatisfatório a partir dos critérios e da documentação prevista nesta chamada.

7.2 Ao se inscrever no processo de credenciamento, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta chamada.

7.3 Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento.

7.4 Caberá ao Colegiado do PPGCI a aprovação final do credenciamento do docente.

7.5 Mais informações podem ser obtidas no e-mail: ppgciufc@gmail.com

8. DO CRONOGRAMA

Inscrições: 01 a 20 de março de 2023

Resultado: 31 de março de 2023

Prazo Recursal: 03 a 05 de abril de 2023

Resultados após Recurso: 10 de abril de 2023

9. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

A comissão é composta pelos professores doutores do PPGCI/UFC, Luiz Tadeu Feitosa, Maria Giovanna Guedes Farias e Andréa Soares Rocha da Silva, sob a presidência do primeiro.

Fortaleza, 01 de março de 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Centro de Humanidades
Departamento de Ciências da Informação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFC)
Curso de Mestrado

Prof. Dr. Luiz Tadeu Feitosa
Coordenador
PPGCI/UFC